



DECLARAÇÃO

SOBRE ACORDOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – ITEM 5.3

O Município de Amajari/RR, por meio de sua autoridade competente, declara para os devidos fins que, no período de 01 de agosto de 2025 até o presente momento, **não firmou acordos, termos de parceria, ajustes, convênios ou outros instrumentos congêneres que não envolvam transferência de recursos financeiros**, nos moldes estabelecidos no item 5.3 das orientações da PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, com exigência de identificação das partes, do objeto e das obrigações ajustadas.

Dessa forma, não houve formalização de instrumentos que se enquadrem como acordos institucionais sem repasse financeiro, conforme previsto no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Amajari/RR, 01 de outubro de 2025.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari/RR